

Internal Controls Policy

Política de controles internos

Current Effective Date: (December 1, 2021)

Data Atual de Efetivação: (1 de dezembro de 2021)

TABLE OF CONTENTS

1. Summary or Rationale
2. Scope
3. Policy Statements
4. Structure and Management of Internal Controls
5. Control Culture
6. Internal Control Standards
7. Department Responsibilities
8. Communication Channels
9. Defined Terms
10. Statutes, Laws, Rules, Regulations or External Guidance
11. Document Information

ÍNDICE

1. Resumo ou Raciocínio
2. Escopo
3. Declarações de política
4. Estrutura e gestão dos controles internos
5. Cultura de controle
6. Normas de Controle Interno
7. Responsabilidades do Departamento
8. Canais de comunicação
9. Definições
10. Estatutos, Leis, Regras, Regulamentos ou Orientação Externa
11. Informações do documento

1. Summary or Rationale

The Internal Controls Policy ("Policy") aims to establish principles, guidelines and responsibilities to be observed for the strengthening and functioning of internal control systems of Avenue Holdings and all companies that are part of its group, including subsidiaries, parent companies and affiliates (all jointly or individually, referred to as "Avenue"), seeking to mitigate risks in accordance with the complexity of its business, as well as disseminating the culture of controls to ensure compliance with laws, regulations and other standards established by regulatory bodies.

1. Resumo ou Raciocínio

A Política de Controles Internos ("Política") visa estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas para o fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controle interno da Avenue Holdings e de todas as empresas que fazem parte de seu grupo, incluindo subsidiárias, empresas controladoras e afiliadas (todas em conjunto ou individualmente, referidas como "Avenue"), buscando mitigar riscos de acordo com a complexidade de seus negócios, bem como disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e outras normas estabelecidas pelos órgãos reguladores.

2. Scope

Lines of Business	All
Functions(s)	All
Locations	All
Legal Entities	All

This policy must be implemented and supervised by the Compliance department and its compliance is the responsibility of all employees of Avenue. This policy applies to all administrators, partners, employees, trainees, interns and service providers of Avenue.

2. Escopo

Linhas de negócios	Todos
Função(ões)	Todos
Locais	Todos
Entidades Jurídicas	Todos

Esta política deve ser implementada e supervisionada pelo departamento de Compliance e seu cumprimento é de responsabilidade de todos os funcionários da Avenue. Esta política se aplica a todos os administradores, parceiros, funcionários, trainees, estagiários e prestadores de serviços da Avenue.

3. Policy Statements

This policy shall provide the Firm and its regulators with reasonable assurance that:

- Avenue's operations are efficient and effective.
- Recorded transactions are accurate.
- Financial reporting is reliable.
- Risk management systems are effective.
- Avenue complies with all applicable laws and regulations, internal policies, and internal procedures.

The "Lines of defense" are the segregation of functions, roles, responsibilities, areas and practices with the objective of mitigating the occurrences of operational risks that may cause damage to Avenue.

3. Declarações de política

Esta política deve fornecer à Empresa e seus reguladores uma garantia razoável de que:

- As operações da Avenue são eficientes e eficazes.
- As transações gravadas são precisas.
- Os relatórios financeiros são confiáveis.
- Os sistemas de gerenciamento de risco são eficazes.
- A Avenue cumpre com todas as leis e regulamentos aplicáveis, políticas internas e procedimentos internos.

As "Linhas de defesa" são a segregação de funções, papéis, responsabilidades, áreas e práticas com o objetivo de mitigar as ocorrências de riscos operacionais que possam causar danos à Avenue.

4. Structure and Management of Internal Controls

The main purpose of the internal control structure is to provide for:

- An organizational structure that establishes clear lines of authority and responsibility for monitoring adherence to prescribed policies.

4. Estrutura e gestão dos controles internos

O principal objetivo da estrutura de controle interno é proporcionar:

- Uma estrutura organizacional que estabelece linhas claras de autoridade e responsabilidade para monitorar a aderência às políticas



- Effective risk assessment.
- Timely and accurate financial, operational, and regulatory reports.
- Adequate procedures to safeguard and manage assets.
- Compliance with applicable laws and regulations.

Avenue uses the strategy of three lines of defense, in order to make its corporate governance structure more robust, by clarifying the roles and responsibilities of each defense line.

Administrative Body: Senior management oversees the control system in general, approves and reviews the business strategies and policies that govern the system. They are also responsible for understanding risk limits and setting acceptable ones for the Firm's major business activities, establishing organizational control structure, and making sure business areas identify, measure, monitor, and controls risks and monitors internal control effectiveness. Senior management shall (1) discuss periodically the internal control system's effectiveness; (2) review internal control evaluations conducted by Compliance, auditors, and examiners in a timely manner; (3) monitor business areas actions on auditor and examiner internal control recommendations and concerns; and (4) periodically review the Firms' strategy and risk appetite.

First Line of Defense: The first line of defense is responsible for adherence to applicable laws, rules, and regulations and for the implementation of all risk mitigation efforts. The business and support areas are located in this line.

The activities performed by the business and support areas include executing any established action plans to remedy the identified deficiencies.

Second Line of Defense: These functions set and oversee the risk management structure for firmwide risk governance, and independently assesses and challenges the first line of defense risk management practices. Additionally, these functions are responsible for their own adherence to applicable laws, rules, regulations and for the implementation of policies. The Legal and Compliance areas are located in this line.

The activities performed by the Compliance area related to Internal Controls are subject to reports issued in accordance with current regulations, which include examinations, any self-identified issues, and items identified by the regulators. The reports are submitted to the administrative body and kept at the disposal of regulators.

Third Line of Defense: The third line of defense is responsible for the independent assessment of internal controls and risks and providing such assessments to Avenue's senior management. External Auditors are the third line of defense for Avenue.

5. Control Culture

A strong culture of control is not just the responsibility of Compliance it is a shared responsibility for the entire Firm.

The Compliance area shall act as the disseminator of the control culture for the Firm. Together with the Human Resources Area, Legal, and Compliance shall maintain, coordinate and provide training in order to disseminate the control culture, based on, but not limited to, the approach to the guidelines contained in the Code of Conduct and Ethics and, in the internal policies, best industry practices and current regulations. These trainings must consider the nature, complexity and level of risk exposure of the activities of the areas involved, enabling collaborators to identify the risks existing in their activities.

prescritas.

- Avaliação de risco eficaz.
- Relatórios financeiros, operacionais e regulamentares oportunos e precisos.
- Procedimentos adequados para salvaguardar e administrar os bens.
- Cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

A Avenue utiliza a estratégia de três linhas de defesa, a fim de tornar sua estrutura de governança corporativa mais robusta, esclarecendo as funções e responsabilidades de cada linha de defesa.

Órgão Administrativo: A alta administração supervisiona o sistema de controle em geral, aprova e revisa as estratégias e políticas comerciais que governam o sistema. Os membros também são responsáveis por compreender os limites de risco e estabelecer limites aceitáveis para as principais atividades comerciais da empresa, estabelecendo uma estrutura de controle organizacional e assegurando que as áreas comerciais identifiquem, meçam, monitorem e controlem os riscos, além de monitorar a eficácia do controle interno. A alta administração deverá (1) discutir periodicamente a eficácia do sistema de controle interno; (2) rever as avaliações de controle interno conduzidas pela Compliance, auditores e examinadores em tempo hábil; (3) monitorar as ações das áreas de negócios sobre as recomendações e preocupações do auditor e examinador de controle interno; e (4) rever periodicamente a estratégia e o apetite de risco da empresa.

Primeira Linha de Defesa: A primeira linha de defesa é responsável pela adesão às leis, regras e regulamentos aplicáveis e pela implementação de todos os esforços de mitigação de riscos. As áreas de negócios e suporte estão localizadas nesta linha.

As atividades realizadas pelas áreas comerciais e de apoio incluem a execução de quaisquer planos de ação estabelecidos para remediar as deficiências identificadas.

Segunda Linha de Defesa: Estas funções definem e supervisionam a estrutura de gerenciamento de risco para a governança de risco em toda a empresa, e independentemente avaliam e desafiam a primeira linha de práticas de gerenciamento de risco de defesa. Além disso, essas funções são responsáveis por sua própria adesão às leis, regras e regulamentos aplicáveis e pela implementação de políticas. As áreas de Jurídico e Compliance estão localizadas nesta linha.

As atividades realizadas pela área de Compliance relacionadas aos Controles Internos estão sujeitas a relatórios emitidos de acordo com os regulamentos atuais, que incluem exames, quaisquer questões auto identificadas e itens identificados pelos reguladores. Os relatórios são apresentados ao órgão administrativo e mantidos à disposição dos reguladores.

Terceira Linha de Defesa: A terceira linha de defesa é responsável pela avaliação independente dos controles e riscos internos e por fornecer tais avaliações à gerência sênior da Avenue. Os Auditores Externos são a terceira linha de defesa da Avenue.

5. Cultura de controle

Uma forte cultura de controle não é apenas a responsabilidade do Compliance, mas uma responsabilidade compartilhada por toda a Empresa.

A área de Compliance deve atuar como disseminadora da cultura de controle para a Empresa. Juntamente com a Área de Recursos Humanos, o Jurídico e o Compliance manterão, coordenarão e oferecerão treinamento a fim de disseminar a cultura de controle, com base, mas não limitada, à abordagem das diretrizes contidas no Código de Conduta e Ética e, nas políticas internas, nas melhores práticas do setor e nos regulamentos atuais. Esses treinamentos devem considerar a natureza, complexidade e nível de exposição ao risco das atividades das áreas envolvidas, permitindo que os colaboradores identifiquem os

6. Internal Control Standards

Control Environment should:

- Set "tone at the top" by implementing and promoting ethical standards, integrity, and accountability policies.
- Set mission, goals and objectives (strategic planning) so the organization knows what to accomplish.
- Establish structure, organizational responsibilities, and reporting chains.
- Provide leadership and good governance by staying on top of operations and performance, and correcting problems when identified.
- Emphasize that compliance with laws and regulations is the expectation for the organization.
- Hold people accountable for their responsibilities.

Conduct Risk Assessments:

- Each function should identify the risks to operations and performance.
- Staff should brainstorm to determine possible external risks.
- Emerging risks can be identified through employee and customer surveys.
- The potential for fraud should be considered when identifying, analyzing and responding to risks.
- Risks should be rated and ranked.
- Any corrective actions needed should contain a designed responsible party who is responsible for implementation.

Implementation of Control Activities:

Control activities are the policies and procedures put into place to run operations, accomplish goals, and prevent fraud. Basic internal control methods are:

- (1) limit authorities,
- (2) safeguard access to the use of records and Firm assets,
- (3) separate and rotate duties,
- (4) ensure both regular and unscheduled reviews, including testing, and
- (5) establish record keeping.

Implement Information and Communication Systems:

Communications are essential for every organization. Communication systems capture and impart pertinent and timely information in a form that enables senior management and collaborators to carry out their responsibilities. Business areas should:

- Establish relevant and reliable information systems to track operations, goal progress, and compliance.
- Broadly distribute information throughout the organization to ensure that critical information is delivered to the right staff in a timely way.
- Establish both outgoing and incoming lines of communication with external entities. Stay aware of external events that could pose a risk.

Self-Assessment and Monitoring of Controls:

Self-assessment or monitoring is the Firms' own oversight of the control system's performance. Self-assessments are evaluations of departmental or operational controls by persons within the area. Ongoing monitoring should be part of the normal course of daily

riscos existentes em suas atividades.

6. Normas de Controle Interno

O ambiente de controle deve:

- Dar o "tom no topo" implementando e promovendo padrões éticos, políticas de integridade e responsabilidade.
- Estabelecer missão, metas e objetivos (planejamento estratégico) para que a organização saiba o que realizar.
- Estabelecer estrutura, responsabilidades organizacionais e cadeias de relatórios.
- Proporcionar liderança e boa governança, mantendo-se no topo das operações e do desempenho, e corrigindo problemas quando identificados.
- Enfatizar que o cumprimento das leis e regulamentos é o esperado da organização.
- Responsabilizar as pessoas por suas ações.

Conduzir avaliações de risco:

- Cada função deve identificar os riscos para as operações e o desempenho.
- O pessoal deve fazer um brainstorming para determinar possíveis riscos externos.
- Os riscos emergentes podem ser identificados através de pesquisas com funcionários e clientes.
- O potencial de fraude deve ser considerado ao identificar, analisar e responder aos riscos.
- Os riscos devem ser avaliados e classificados.
- Quaisquer ações corretivas necessárias devem conter um responsável pela implementação.

Implementação de Atividades de Controle:

As atividades de controle são as políticas e procedimentos colocados em prática para executar operações, atingir objetivos e prevenir fraudes. Os métodos básicos de controle interno são:

- (1) autoridades limitadoras,
- (2) salvaguardar o acesso ao uso de registros e ativos da Empresa,
- (3) separar e rotacionar as tarefas,
- (4) assegurar revisões regulares e não programadas, incluindo testes, e
- (5) estabelecer a manutenção de registros.

Implementar Sistemas de Informação e Comunicação:

As comunicações são essenciais para toda organização. Os sistemas de comunicação capturam e transmitem informações pertinentes e oportunas de forma a permitir que a alta administração e os colaboradores assumam suas responsabilidades. As áreas de negócios devem:

- Estabelecer sistemas de informação relevantes e confiáveis para acompanhar as operações, o progresso das metas e a conformidade.
- Distribuir amplamente informações em toda a organização para garantir que as informações críticas sejam entregues ao pessoal certo de forma oportuna.
- Estabelecer linhas de comunicação, tanto de saída como de entrada, com entidades externas. Fique atento a eventos externos que possam representar um risco.

Autoavaliação e Monitoramento dos Controles:

A autoavaliação ou monitoramento é a própria supervisão do desempenho do sistema de controle por parte das empresas. As autoavaliações são avaliações de controles departamentais ou operacionais por pessoas dentro da área. O monitoramento contínuo

operations and activities. Internal and external audit functions, as part of the monitoring system, may provide independent assessments of the quality and effectiveness of a control system's design and performance. All Firm personnel should share responsibility for self-assessment or monitoring; all collaborators should understand his or her responsibility to report any breaches of the control system. Business areas should:

- Establish a system of quality control over all processes such as supervisory reviews, approvals, and automated exception checks.
- Conduct routine reviews of actual performance compared to goals and budgets.
- Arrange for external audits and be responsive to findings.
- Track all corrective actions and ensure that they are implemented and working as intended.
- Watch for signs of control problems.
- Create policies, standards and procedures:
 - Implement written instructions with directives to follow them.
 - Assure controls cover all areas of compliance.
 - Assure controls cover security of assets and technology.

7. Department Responsibilities

SENIOR MANAGEMENT

The Senior Management team is responsible for:

- Sponsor the implementation of efficient business practices and adequate and effective internal controls, disseminating the culture of compliance and internal controls to all Avenue's collaborators.
- Approve internal policies, under the responsibilities of its management.
- When requested, take administrative decisions regarding cases of non-compliance with the regulations; and
- Be aware of and adopt the necessary measures regarding the actions to be implemented for timely correction of the deficiencies identified in the annual report of control.

BUSINESS AND SUPPORT AREAS

All areas of Avenue must:

- Create Policies specific for their areas, updating them whenever necessary, and internally approved by the Administrative Body.
- Prepare Standards, which are the mandatory courses of action or rules that give formal policies support and direction.
- Prepare Procedures, keeping them always up to date, detailing the processes carried out by the area for checks by the Compliance area and external auditors and to maintain the record and ensure the continuity of the area's processes.

Standards and Procedures need to be approved by the Director of the respective business or support area.

COMPLIANCE

The Compliance area is responsible for:

- Implement an effective internal control structure by defining control activities for all levels of Avenue.
- Issuance of the Internal Controls report and monitoring of action plans.
- Carry out tests of internal controls, with the objective of ensuring the protection of the Avenue's assets, helping to mitigate risks and

deve fazer parte do curso normal das operações e atividades diárias. As funções de auditoria interna e externa, como parte do sistema de monitoramento, podem fornecer avaliações independentes da qualidade e eficácia do projeto e desempenho de um sistema de controle. Todo o pessoal da Empresa deve compartilhar a responsabilidade pela autoavaliação ou monitoramento; todos os colaboradores devem entender sua responsabilidade de relatar quaisquer violações do sistema de controle. As áreas de negócios devem:

- Estabelecer um sistema de controle de qualidade sobre todos os processos, tais como revisões de supervisão, aprovações e verificações automatizadas de exceções.
- Conduzir revisões de rotina do desempenho real em comparação com metas e orçamentos.
- Providenciar auditorias externas e ser responsivo às descobertas.
- Rastrear todas as ações corretivas e garantir que elas sejam implementadas e funcionem como previstas.
- Esteja atento a sinais de problemas de controle.
- Criar políticas, normas e procedimentos:
 - Implementar instruções por escrito com diretrizes para segui-las.
 - Assegurar que os controles de garantia cobrem todas as áreas de conformidade.
 - Assegurar que os controles de garantia cobrem a segurança dos ativos e da tecnologia.

7. Responsabilidades do Departamento

ALTA ADMINISTRAÇÃO

A equipe de gerenciamento sênior é responsável por:

- Patrocinar a implementação de práticas comerciais eficientes e controles internos adequados e eficazes, disseminando a cultura de Compliance e controles internos a todos os colaboradores da Avenue.
- Aprovar políticas internas, sob as responsabilidades de sua administração.
- Quando solicitado, tomar decisões administrativas relativas a casos de não conformidade com os regulamentos; e
- Estar ciente e adotar as medidas necessárias em relação às ações a serem implementadas para a correção oportuna das deficiências identificadas no relatório anual de controle.

ÁREAS DE NEGÓCIOS E SUPORTE

Todas as áreas da Avenue devem:

- Criar políticas específicas para suas áreas, atualizando-as sempre que necessário, e aprovadas internamente pelo Órgão Administrativo.
- Preparar Normas, que são as linhas de ação ou regras obrigatórias que dão apoio e direção às políticas formais.
- Preparar os procedimentos, mantendo-os sempre atualizados, detalhando os processos realizados pela área para verificações pela área de Compliance, auditores externos e para manter o registro e assegurar a continuidade dos processos da área.

As normas e procedimentos precisam ser aprovados pelo(a) Diretor(a) da respectiva área de negócios ou suporte.

COMPLIANCE

A área de Compliance é responsável por:

- Implementar uma estrutura de controle interno eficaz, definindo atividades de controle para todos os níveis da Avenue.
- Emissão do relatório de Controles Internos e monitoramento dos planos de ação.
- Realizar testes de controles internos, com o objetivo de garantir a proteção dos ativos da Avenue, ajudando a mitigar os riscos e

promoting operational efficiency on the part of the business areas.

- Issue annual internal control reports, in accordance with current legislations.
- Assist the Senior Management in promoting high ethical standards, integrity and an organizational culture that demonstrates and emphasizes to all collaborators the importance of internal controls and the role of each one in the process.
- Support annual and regulatory audits, by being responsible for monitoring action plans arising from identified non-conformities and reporting non-compliance to Avenue's Senior Management.
- Create Compliance Policies, updating them when necessary, and internally approved by the Administrative Body.

LEGAL

The Legal area is responsible for:

- Provide legal advice to business areas in relation to legislation and the regulations applicable to the Company and its activities.
- Coordinate internal discussions within the Company on projects established due to regulatory changes.
- Create Policies specific for the legal area, updating them when necessary, and internally approved by the Administrative Body.

EXTERNAL AUDITORS

The external auditors are responsible for:

- Provide an independent assessment of the activities carried out by the various areas of Avenue, in order to allow the Senior Management to assess the adequacy of controls, the effectiveness of risk management, governance processes, adequacy of controls that support the issuance of financial statements and compliance with rules and regulations.

8. Communication Channels

Avenue provides communication channels to ensure collaborators, according to the corresponding levels of activity, access to reliable, timely and understandable information relevant to their tasks and responsibilities.

The entire governance structure of Avenue, including policies, standards and procedures that collectively provide the guidelines to be followed by Avenue's collaborators, will be published on the Avenue's intranet.

In addition to the information made available on the intranet, collaborators can consult the Compliance area, by e-mail (compliance@avenue.us), in case of doubts relevant to their tasks and responsibilities.

Additionally, Avenue has communication and customer service channels duly informed on its website.

9. Defined Terms

Internal Controls: Set of policies, standards, procedures and activities established by Avenue, with the purpose of reducing the possibility of suffering financial losses, erosion of the institutional image, as well as increasing the quality of accounting and financial information and managerial, and safeguarding compliance with applicable laws and regulations

Avenue: Avenue Holding Cayman Ltd and all companies that are part of its group

Policy: Policies are high-level statements of the Administrative Body that are designed to influence decisions and guide the organization to achieve the desired outcomes. Policies are enforced by standards and further implemented by procedures to establish actionable and accountable requirements. Policies are a business decision, not a technical one. Policies usually exist to satisfy an external requirement

promovendo a eficiência operacional por parte das áreas de negócios.

- Emitir relatórios anuais de controle interno, de acordo com as legislações vigentes.
- Auxiliar a Alta Administração na promoção de altos padrões éticos, integridade e uma cultura organizacional que demonstre e enfatize a todos os colaboradores a importância dos controles internos e o papel de cada um no processo.
- Apoiar auditorias anuais e regulatórias, sendo responsável pelo monitoramento de planos de ação decorrentes de não-conformidades identificadas e relatar a não-conformidade à Gerência Sênior da Avenue.
- Criar Políticas de Compliance, atualizando-as quando necessário, e aprovadas internamente pelo Órgão Administrativo.

Jurídico

A área Jurídica é responsável por:

- Prestar assessoria jurídica às áreas de negócios em relação à legislação e aos regulamentos aplicáveis à Empresa e suas atividades.
- Coordenar discussões internas dentro da empresa sobre projetos estabelecidos devido a mudanças regulamentares.
- Criar políticas específicas para a área jurídica, atualizando-as quando necessário, e aprovadas internamente pelo Órgão Administrativo.

AUDITORES EXTERNOS

Os auditores externos são responsáveis por:

- Fornecer uma avaliação independente das atividades realizadas pelas diversas áreas da Avenue, a fim de permitir à Alta Administração avaliar a adequação dos controles, a eficácia do gerenciamento de riscos, os processos de governança, a adequação dos controles que suportam a emissão de demonstrações financeiras e o cumprimento de regras e regulamentos.

8. Canais de comunicação

A Avenue fornece canais de comunicação para garantir aos colaboradores, de acordo com os níveis de atividade correspondentes, acesso a informações confiáveis, oportunas e compreensíveis, relevantes para suas tarefas e responsabilidades.

Toda a estrutura de governança da Avenue, incluindo políticas, padrões e procedimentos que coletivamente fornecem as diretrizes a serem seguidas pelos colaboradores da Avenue, será publicada na intranet da Avenue.

Além das informações disponibilizadas na intranet, os colaboradores podem consultar a área de Compliance, por e-mail (compliance@avenue.us), em caso de dúvidas relevantes para suas tarefas e responsabilidades.

Além disso, a Avenue tem canais de comunicação e atendimento ao cliente devidamente informados em seu website.

9. Definições

Controles internos: Conjunto de políticas, normas, procedimentos e atividades estabelecidas pela Avenue, com o objetivo de reduzir a possibilidade de sofrer perdas financeiras, erosão da imagem institucional, bem como aumentar a qualidade das informações contábeis e financeiras e gerenciais, e salvaguardar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis

Avenue: Avenue Holding Cayman Ltd e todas as empresas que fazem parte de seu grupo

Política: As políticas são declarações de alto nível do órgão administrativo que são projetadas para influenciar as decisões e orientar a organização para alcançar os resultados desejados. As políticas são aplicadas por normas e implementadas por procedimentos para estabelecer exigências acionáveis e responsáveis. As políticas são uma decisão comercial, não técnica. Geralmente existem políticas para



(e.g., law, regulation and/or contract).

Standard: Standards are mandatory requirements regarding processes, actions and configurations that are designed to satisfy Control Objectives.

Procedure: Procedures are a documented set of steps necessary to perform a specific task or process in conformity with an applicable standard. Procedures help address the question of how the organization operationalizes a policy or standard. Procedures are generally the responsibility of the process owner to build and maintain. The result of a procedure is intended to satisfy a specific control.

Collaborators: It is formed by Avenue's administrators, partners, employees, trainees, interns and service providers of Avenue.

10. Statutes, Laws, Rules, Regulations or External Guidance

Statutes, Laws, Rules, Regulations or External Guidance: The requirements under this policy are to be applied consistent with the statutes, laws, rules, regulations and external guidance of the jurisdictions in which the firm operates. The below may not represent an exhaustive list.

Resolution Nº. 2.554/98, of the National Monetary Council, which provides for the implementation of an internal control system

Circular nº 3467/09, of the Central Bank of Brazil, which establishes criteria for the preparation of reports to assess the quality and adequacy of the system of internal controls, and non-compliance with legal and regulatory provisions

Circular Nº. 3.978/20, of the Central Bank of Brazil, which provides for the policy, procedures and internal controls, aimed at preventing the use of the financial system for the practice of crimes of "laundering" or concealment of assets, rights and amounts, referred to in Law No. 9,613 of March 3, 1998 and on the financing of terrorism, provided for in Law Nº. 13,260, of March 16, 2016.

Instruction 505 of September 27, 2011, issued by the Brazilian Securities Commission (CVM)

Instruction 558 of March 26, 2015, by the Brazilian Securities Commission (CVM)

FINRA Rule 3120 - Supervision Control System

Sarbanes-Oxley Act of 2002

11. Document Information

Policy Owner: Lorena Brasil, Compliance

Policy Approver: Olga Ramos, Compliance

Approval Date / Annual Review Date / Initial Effective Date:

satisfazer uma exigência externa (por exemplo, lei, regulamento e/ou contrato).

Padrão: As normas são requisitos obrigatórios no que diz respeito a processos, ações e configurações que são projetados para satisfazer os Objetivos de Controle.

Procedimento: Os procedimentos são um conjunto documentado de passos necessários para realizar uma tarefa ou processo específico em conformidade com uma norma aplicável. Os procedimentos ajudam a abordar a questão de como a organização operacionaliza uma política ou norma. Os procedimentos são geralmente da responsabilidade do proprietário do processo para construir e manter. O resultado de um procedimento destina-se a satisfazer um controle específico.

Colaboradores: É formada pelos administradores, sócios, funcionários, trainees, estagiários e prestadores de serviços da Avenue.

10. Estatutos, Leis, Regras, Regulamentos ou Orientação Externa

Estatutos, Leis, Regras, Regulamentos ou Orientação Externa: Os requisitos desta política devem ser aplicados de acordo com os estatutos, leis, regras, regulamentos e orientações externas das jurisdições em que a firma opera. A lista abaixo pode não representar uma lista exhaustiva.

Resolução Nº. 2.554/98, do Conselho Monetário Nacional, que prevê a implementação de um sistema de controle interno

Circular nº 3467/09, do Banco Central do Brasil, que estabelece critérios para a elaboração de relatórios para avaliar a qualidade e adequação do sistema de controles internos, e o não cumprimento das disposições legais e regulamentares

Circular Nº. 3.978/20, do Banco Central do Brasil, que prevê a política, procedimentos e controles internos, destinados a impedir o uso do sistema financeiro para a prática de crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, referidos na Lei nº 9.613 de 3 de março de 1998 e sobre o financiamento do terrorismo, prevista na Lei nº 9.613. 13.260, de 16 de março de 2016.

Instrução 505 de 27 de setembro de 2011, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Instrução 558 de 26 de março de 2015, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Regra FINRA 3120 - Sistema de Controle de Supervisão

Sarbanes-Oxley Act of 2002

11. Informações do documento

Proprietário da Política: Lorena Brasil, Compliance

Aprovador da política: Olga Ramos, Compliance

Data de Aprovação / Data de Revisão Anual / Data Inicial de Efetivação: